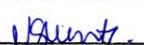




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1  
23  
2017

LEI Nº 2025/2017  
DE 17 DE MARÇO DE 2017.

<b>Publicação</b> A Lei Nº <u>2025</u> de <u>17/03/17</u> foi publicado nesta data. Em <u>17/03/17</u>  Assinatura do Responsável
---

= Denomina Rua Pedro José Rasquinha,  
via localizada no Balneário da  
Cachoeirinha, na cidade de General  
Câmara. =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

Art.1º- Fica denominada **Rua Pedro José Rasquinha**, a via de acesso principal ao Balneário da Cachoeirinha via paralela a RS 401.

Parágrafo único: A Rua está localizada no Balneário da Cachoeirinha.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que trata esta Lei.

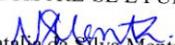
Art.3º- O Poder Executivo deverá oficiar os Órgãos Públicos, Concessionárias de Serviços, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Bancos, Comércio e Sindicatos, sobre o teor desta Lei, em até 15 dias após sua publicação.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Natália da Silva Meniz  
Diretora de Administração



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com